



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 534/76

ASSUNTO: Alteração de Área de Escola

HOMOLOGO.

em 23.3.76

Guilherme Socias Villela  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezessete dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e seis ( 17 - 3 - 1976 ), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

Transferência da Área de Escola, prevista pelo Plano Diretor, para o quarteirão formado pelas ruas Alfredo Silveira Dias, João Batista da Silva, Rua Belmonte Macedo e Xavier da Cunha, de acordo com a planta nº "2"

Porto Alegre, 17 de março de 1976

*Antônio Carlos*  
*Atílio de Oliveira*  
*Antonio de*  
*Augusto da Costa*  
*Augusto*  
*Augusto*  
*Augusto*  
*Augusto*  
*Augusto*

*Guilherme Socias Villela*  
*Prefeito*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 534/76

ASSUNTO: Alteração de área de Escola

J U T I F I C A T I V A

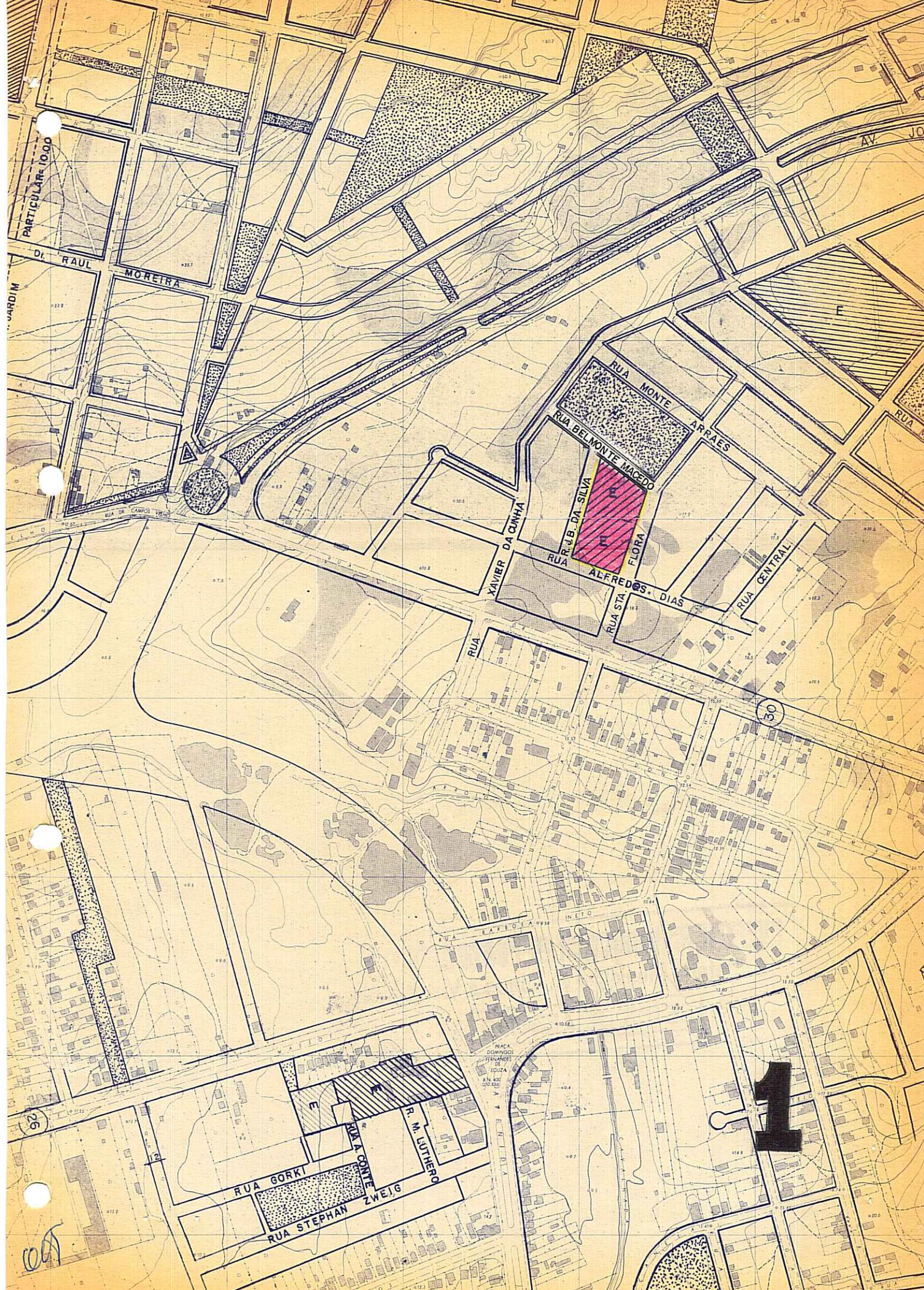
A presente proposição objetiva evitar de atingir imóveis em Área prevista para Escola, localizada em quarteirão totalmente ocupado por prédios existentes, sendo que o novo local caracteriza-se por estar livre de qualquer tipo de edificação.

Efetivada esta solução resultará em menor onus à Municipalidade referente às desapropriações e outras obrigações decorrentes. Constatou-se em vista ao local a viabilidade desta alteração motivada pelo processo nº 46727/75.

Porto Alegre, 17 de março de 1976

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR



PARTICULAR 10.00

DI. RAUL MOREIRA

RUA MONTE ARRAES

RUA BELMONTE MACEDO

RUA FLORINA

RUA XAVIER DA CUNHA

RUA ALFREDES DIAS

RUA CENTRAL

30

RUA GORKI

RUA STEPHAN ZWEIF

RUA A. CONTE

R. M. LUTHERO

1

26

100

